



# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2375 / 2018 Ordinário Data: 09/03/2018 Página 1 / 1

Credor: 104556 ADERSON MARINI

Endereço: - - C.E.P. - -

C.P.F.: 003.430.999-34

R.G.:

Orgão: 06. SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS  
Unidade: 06.003. URBANOS DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  
Prog. Trabalho: 26.782.0021.2.042. MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MECANIZADA  
Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Reduzido: 244  
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000  
Desdobramento: 35 00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 2423

Nº Convênio:/

Dotação Inicial  
150.000,00

Saldo Anterior  
147.700,00

Valor  
1.473,94

Saldo Atual  
146.226,06

HISTÓRICO: REFERENTE A INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS EM SUA REDE ELÉTRICA, CAUSADOS PELA QUEDA DE ÁRVORE.

| ITEM | QTD | UN  | ESPECIFICAÇÃO             | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|------|-----|-----|---------------------------|---------------|------------|
| 1    | 1   | SER | INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO | 1.473,94      | 1.473,94   |

|                  |                  |      |                     |          |
|------------------|------------------|------|---------------------|----------|
| Local de Entrega | Total Retenções: | 0,00 | Total Liq. Empenho: | 1.473,94 |
|------------------|------------------|------|---------------------|----------|

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

### RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: ADERSON MARINI

C.P.F.: 003.430.999-34

### PAGAMENTO

### ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ  
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

## TERMO DE TRANSAÇÃO

Que entre si avençaram, de um lado, O MUNICÍPIO DE MARIALVA, pessoa jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.282.680/0001-45, com sede à Rua Santa Efigênia, 680, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e de outro Aderson Marini, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.430.999-34, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, nº884 centro, Estado do Paraná, doravante denominado PARTICULAR, tendo entre si justo e acertado o que segue:

### CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO.

O presente termo de compromisso tem por objeto a *composição das partes em relação a quaisquer direitos decorrentes de danos ocorridos em sua rede elétrica, causados pela queda de árvore*, não restando qualquer valor ou direito a quitar em tempo algum, nos termos dos artigos 840 e seguintes do Código Civil.

**Parágrafo único.** Nos termos do artigo 840 do Código Civil, o presente termo de transação tem por objetivo prevenir litígio mediante concessões mútuas, sendo plena a quitação pela execução do disposto, agindo de má-fé a parte que pretender pleitear judicialmente supostos direitos provenientes do fato narrado no *caput*.

### CLÁUSULA 2ª: DA FORMA.

A transação consubstanciada neste termo obedece à forma e permissão do artigo 842 do Código Civil, para que se ateste sua veracidade e boa-fé.

### CLÁUSULA 3ª: DOS EVENTUAIS DIREITOS.

Esta transação abrange, em atendimento ao artigo 843 do Código Civil, eventuais indenizações decorrentes de danos patrimoniais, danos materiais, incluindo-se aí danos emergentes e lucros cessantes, danos morais, danos psicológicos, danos estéticos, danos à imagem e quaisquer outras eventuais parcelas indenizatórias decorrentes dos fatos descritos à cláusula 1ª, eventualmente devidos ao PARTICULAR ou a seu cônjuge ou companheiro, filhos e sucessores.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



[www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

## Estado do Paraná

### CLÁUSULA 4ª: DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA.

A ADMINISTRAÇÃO prestará indenização pecuniária ao PARTICULAR, consistente no pagamento dos reparos em seu imóvel, no valor R\$ 1.473,94 (hum mil quatrocentos e setenta três reais e noventa e quatro centavos), valor este apurado em laudo de avaliação, para execução dos reparos necessários.

§ 1º. Os PARTICULARES se obrigam a passar recibo de quitação por todas as parcelas recebidas, na forma dos artigos 319 e seguintes do Código Civil.

§ 2º. A ADMINISTRAÇÃO responsabiliza-se tão-somente pelos custos dos danos, não oferecendo ou comprometendo-se pela garantia dos serviços prestados,

### CLÁUSULA 5ª: DA NATUREZA DA AVENÇA.

A assinatura pela ADMINISTRAÇÃO deste termo de transação não importa em confissão extrajudicial por expressa ressalva, não gerando os efeitos previstos nos artigos 348 e seguintes do Código de Processo Civil.

### CLÁUSULA 6ª: DO COMPROMISSO DO PARTICULAR.

Os PARTICULARES se comprometem a cumprir integralmente o disposto no presente termo de transação, colaborando com a correta comissão dos reparos e acompanhando sua execução.

**Parágrafo único.** O desatendimento pelo PARTICULAR das disposições do *caput* exime a ADMINISTRAÇÃO de qualquer prorrogação ou majoração nos deveres assumidos, correndo por responsabilidade do PARTICULAR a resolução e custeio de gravames e situações a que derem causa.

### CLÁUSULA 7ª: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Regem o presente termo de transação o disposto no Código Civil, em seus artigos 319, 320 e parágrafo único, e 840 a 850.

**Parágrafo único.** Por força do artigo 849, parágrafo único, do Código Civil, a presente transação não se anula por erro de direito a respeito das questões que foram objeto de controvérsia entre as partes.

*E assim, tendo entre si justo e contratado o disposto, firmam as partes o presente termo de transação em 3 (três) vias de igual teor, para que o mesmo tenha plenos efeitos na forma da Lei.*

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



[www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Marialva, 19 de dezembro 2017.

ADMINISTRAÇÃO:

Victor Celso Martini  
Prefeito Municipal

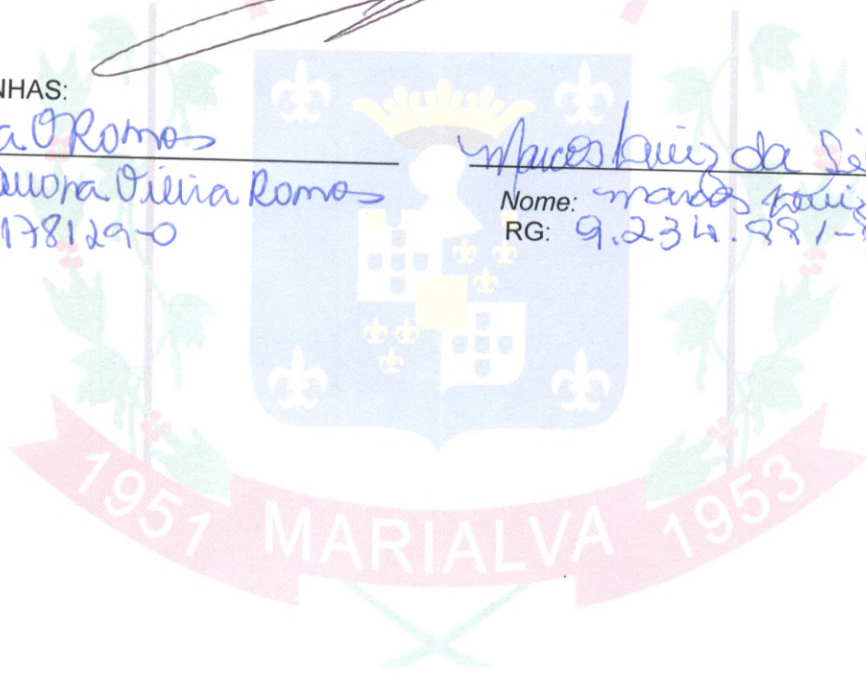
PARTICULAR:

Aderson Marini

TESTEMUNHAS:

Nome: Aurora Otilia Romo  
RG: 8178129-0

Nome: Marcos Luiz da Silva  
RG: 9.234.881-8



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



[www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

## Estado do Paraná

### TERMO DE TRANSAÇÃO

*Que entre si avençaram, de um lado, O MUNICÍPIO DE MARIALVA, pessoa jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.282.680/0001-45, com sede à Rua Santa Efigênia, 680, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e de outro Aderson Marini, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.430.999-34, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, nº884 centro, Estado do Paraná, doravante denominado PARTICULAR, tendo entre si justo e acertado o que segue:*

#### CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO.

O presente termo de compromisso tem por objeto a *composição das partes em relação a quaisquer direitos decorrentes de danos ocorridos em sua rede elétrica, causados pela queda de árvore*, não restando qualquer valor ou direito a quitar em tempo algum, nos termos dos artigos 840 e seguintes do Código Civil.

**Parágrafo único.** Nos termos do artigo 840 do Código Civil, o presente termo de transação tem por objetivo prevenir litígio mediante concessões mútuas, sendo plena a quitação pela execução do disposto, agindo de má-fé a parte que pretender pleitear judicialmente supostos direitos provenientes do fato narrado no *caput*.

#### CLÁUSULA 2ª: DA FORMA.

A transação consubstanciada neste termo obedece à forma e permissão do artigo 842 do Código Civil, para que se ateste sua veracidade e boa-fé.

#### CLÁUSULA 3ª: DOS EVENTUAIS DIREITOS.

Esta transação abrange, em atendimento ao artigo 843 do Código Civil, eventuais indenizações decorrentes de danos patrimoniais, danos materiais, incluindo-se aí danos emergentes e lucros cessantes, danos morais, danos psicológicos, danos estéticos, danos à imagem e quaisquer outras eventuais parcelas indenizatórias decorrentes dos fatos descritos à cláusula 1ª, eventualmente devidos ao PARTICULAR ou a seu cônjuge ou companheiro, filhos e sucessores.





# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

## Estado do Paraná

### CLÁUSULA 4ª: DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA.

A ADMINISTRAÇÃO prestará indenização pecuniária ao PARTICULAR, consistente no pagamento dos reparos em seu imóvel, no valor R\$ 1.473,94 (hum mil quatrocentos e setenta três reais e noventa e quatro centavos), valor este apurado em laudo de avaliação, para execução dos reparos necessários.

§ 1º. Os PARTICULARES se obrigam a passar recibo de quitação por todas as parcelas recebidas, na forma dos artigos 319 e seguintes do Código Civil.

§ 2º. A ADMINISTRAÇÃO responsabiliza-se tão-somente pelos custos dos danos, não oferecendo ou comprometendo-se pela garantia dos serviços prestados,

### CLÁUSULA 5ª: DA NATUREZA DA AVENÇA.

A assinatura pela ADMINISTRAÇÃO deste termo de transação não importa em confissão extrajudicial por expressa ressalva, não gerando os efeitos previstos nos artigos 348 e seguintes do Código de Processo Civil.

### CLÁUSULA 6ª: DO COMPROMISSO DO PARTICULAR.

Os PARTICULARES se comprometem a cumprir integralmente o disposto no presente termo de transação, colaborando com a correta comissão dos reparos e acompanhando sua execução.

**Parágrafo único.** O desatendimento pelo PARTICULAR das disposições do *caput* exige a ADMINISTRAÇÃO de qualquer prorrogação ou majoração nos deveres assumidos, correndo por responsabilidade do PARTICULAR a resolução e custeio de gravames e situações a que derem causa.

### CLÁUSULA 7ª: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Regem o presente termo de transação o disposto no Código Civil, em seus artigos 319, 320 e parágrafo único, e 840 a 850.

**Parágrafo único.** Por força do artigo 849, parágrafo único, do Código Civil, a presente transação não se anula por erro de direito a respeito das questões que foram objeto de controvérsia entre as partes.

*E assim, tendo entre si justo e contratado o disposto, firmam as partes o presente termo de transação em 3 (três) vias de igual teor, para que o mesmo tenha plenos efeitos na forma da Lei.*



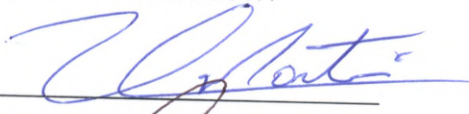


# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

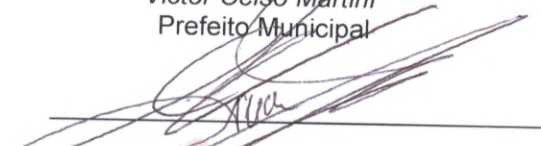
## Estado do Paraná

Marialva, 19 de dezembro 2017.

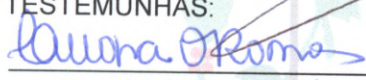
ADMINISTRAÇÃO:

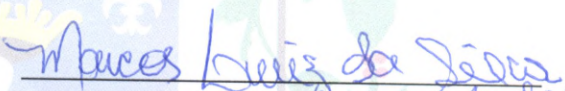
  
Victor Celso Martini  
Prefeito Municipal

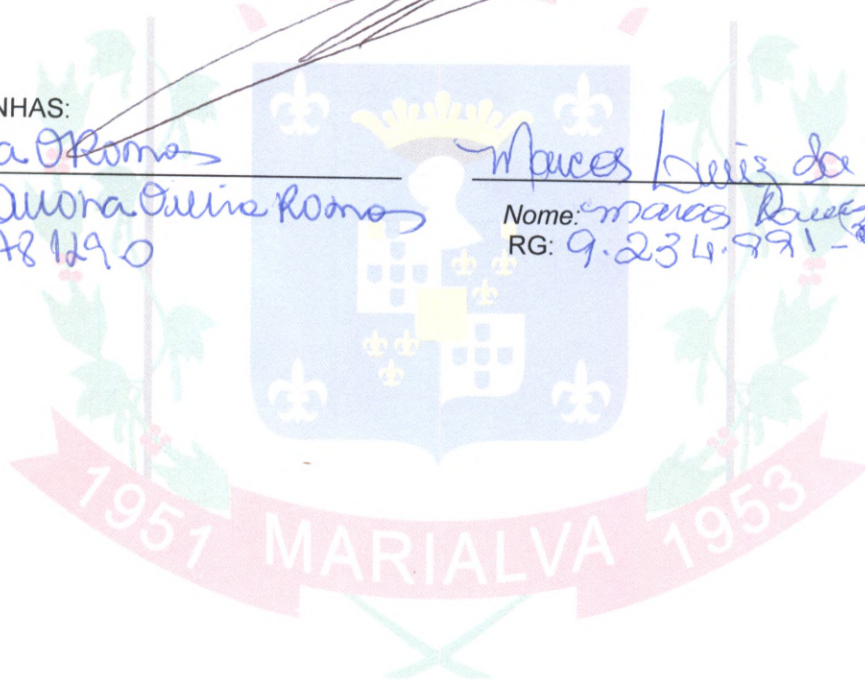
PARTICULAR:

  
Aderson Marini

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Luana Oliveira Romo  
RG: 8178129-0

  
Nome: Marcos Luiz da Silva  
RG: 9.234.991-8



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



[www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

## PARECER

Analisando-se o Requerimento Administrativo nº 3518/2017, verifica-se a ocorrência dos danos alegados pelo Requerente.

Verifica-se que o fato gerador se teve com a queda de árvore, o fato ocorreu na rua Washington Luiz nº 1188, o fato ocorreu no dia 08/10/2017

Com relação aos orçamentos dos danos causados, estes pleiteiam os valores de R\$ 674,26(seiscentos e setenta quatro reais e vinte seis centavos) e R\$ 573,94(quinhetos e setenta três reais e noventa e quatro centavos)

Referente a serviços de reconstrução do padrão de energia danificada pela queda da árvore do dia 08/10/2017, na rua Washington Luiz enfrente ao foto condor, sendo ele no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais ) referente ao recibo nº757 anexo.

Assim, tendo em vista o reconhecimento pela comissão dos danos causados, decide então pelo pagamento de R\$ 1.473,94 (hum mil quatrocentos e setenta três reais e noventa e quatro centavos), sendo este o valor mais vantajoso para a administração.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



[www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

## Estado do Paraná

Marialva, 19 de dezembro de 2017.

Paulo Sérgio de Carvalho

*Paulo Sérgio de Carvalho*

Otoniel Pereira da Silva

Vanessa Alves Castilho Idalgo Barros

*Vanessa A. Castilho*



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



[www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



Ao Sr. Prefeito Municipal,

*ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. DANOS EM QUEDA DE ARVORE EM IMOVEM. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. Parecer acerca de Requerimento Administrativo nº 3518/2017, apresentada por Aderson Marini, no sentido de obter ressarcimento de danos a rede elétrica junto a este Governo Municipal.*

O requerente peticionou junto a este Município no sentido de obter ressarcimento por danos causados a rede elétrica, em decorrência de queda de árvore, no dia 08 de outubro de 2017.

As pessoas jurídicas de direito público tem responsabilidade objetiva pelos atos causados por seus agentes, respondendo independentemente de dolo ou culpa. É o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, § 6º, da CF, com a seguinte redação:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.





# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

No presente caso, determinada a diligência, para apurar a ocorrência e a extensão dos danos, a Comissão instituída pela Portaria nº 3.570/2017, atestou a ocorrência do nexo causal entre a atividade da Administração e o resultado danoso, bem como sobre os valores dos orçamentos apresentados.

Em conclusão, é o nosso parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pelo deferimento do requerimento administrativo apresentado, para o fim de ressarcir os danos sofridos pelo Requerente, no valor proposto pela Comissão, o que é possível tendo em vista a transação envolver concessões mútuas, em cumprimento do Princípio da legalidade Estrita e da Moralidade Administrativa, desde que seja imediatamente firmado termo entre a administração e o Requerente, reconhecendo este a plena quitação de quaisquer responsabilidades advindas do fato descrito na documentação.

Marialva, 19 de dezembro de 2017.

*João Vitor Pimentel*

Assessor Jurídico

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



[www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45







Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Marialva

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Protocolo Nº: 3518/2017

Data: 31/10/17 Horas: 14:40

Ruilem

Funcionário

ADERSO MARINI abaixo assinada, brasileiro(a),  
inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º  
003.430.999-34, residente à Rua ou Av.  
WASHINGTON LUIZ n. 884, Bairro CENTRO.

Vem mui respeitosamente requerer de V. Excia.a/o

Solicitar que o município pague as  
despesas da instalação do Pódrox Copel  
e demais danos devidos a queda de  
Árvore conforme laudo com data e local anexos  
tendo a presente finalidade de Restituição de gastos.

Sujeitando-se o(a) requerente as formalidades legais.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Marialva, 24 de Outubro de 2017

Obs. \_\_\_\_\_

Banco: BRADESCO

Agencia: 059

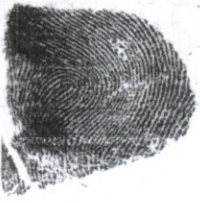
c/c: 30280-5

ASS. \_\_\_\_\_

99968 6711  
João

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.336.003-0



POLEGAR DIREITO



*Aderso Marini*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 1.336.003-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/08/2009

NOME: ADERSO MARINI

FILIAÇÃO: AURELIO MARINI

LUIZA ZEQUIM MARINI

NATURALIDADE: PRES. BERNARDES/SP

DATA DE NASCIMENTO: 05/05/1944

Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARIALVA/PR, DA SEDE

C.CAS=6389, LIVRO=21B, FOLHA=38

CURITIBA/PR

*Aderso Marini*  
ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CIC

NASCIMENTO  
05.05.44

INSCRIÇÃO NO CPF  
003 430 999 34

CONTRIBUINTE

ADERSO MARINI

*Aderso Marini*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

# 2º TABELIONATO DE NOTAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

MARIALVA - PR

RUA CARIOVALDO A. FERREIRA - FONE: 32-1173 - CAIXA POSTAL, 21 - MARIALVA - PARANÁ

*Bel. Aloisio Viana Meyer*

C.P.F. 151 665 709 87  
TABELIÃO

*Aparecida Mite M*

C.P.F. 151 665 709 87  
JURAMENTADA

CÓD. ESC.  
001

PROTOCOLO

PÁGINA  
001

LIVRO  
49-E

FOLHA  
013

RUBRICA

ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA  
QUE OUTORGAM:-  
JOSÉ CARLOS BENITES E SUA ESPOSA  
A FAVOR DE  
ADERSO MARINI

S/A/I/B/A/M quantos este público instrumento de escritura de compra e ven  
virem que, aos treze dias do mes de abril do ano de mil novecentos e noven  
e tres, (13/04/93), nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paran  
em Cartório, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber:  
um lado, como Outorgantes Vendedores, o Sr. JOSÉ CARLOS BENITES, c  
merciantes, port. da Céd. de Ident. RG. n. 390.839-PR., e sua esposa Sr.  
AUREA ARMELIN BENITES, do lar, port. da Céd. de Ident. RG. n. 924.072-PR  
ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, in  
critos no CPF. sob n. 005.542.279-91, residentes e domiciliados nesta cid  
de; e, de outro lado, como Outorgado Comprador, o Sr. ADERSO MARINI, bras  
leiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Sra. DORCI  
MONTEIRO MARINI, comerciante, port. da Céd. de Ident. RG. n. 1.336.003-PR  
inscrito no CPF. sob n. 003.430.999-34, residente e domiciliado nesta cid  
de; os presentes pessoas reconhecidas como as próprias conforme documento  
apresentados, do que dou fé.- E, pelos referidos Outorgantes Vendedores n  
foi dito que a justo título, inteiramente livre e desembaraçado de quaisquer  
ônus reais, legais ou fiscais e de turbacão de terceiros são senhores e le  
gítimos possuidores de parte ideal correspondente a 50% (cincoenta por cent  
) ou seja a metade do imóvel constituído pela DATA DE TERRAS sob n. 03-  
(TRES-A), subdivisão da data n. 03, com a área de 161,22 metros quadrados  
da QUADRA n. 93 (NOVENTA E TRES), situada na planta urbana desta cidade c  
Marialva, Estado do Paraná, contendo um (01) salão comercial em alvenaria  
medindo 82,18 m2., com as seguintes divisas:- Ao SE. com a Rua Washingto  
Luiz, numa frente de 5,87 metros; Ao SO. com a data n. 02, numa extensão c  
27,67 metros; Ao NO. com parte da data n. 12, numa distancia de 5,90 metros  
E finalmente, ao NE. com a data n. 03, numa extensão de 27,26 metros.- Par  
te ideal esta havida pelos Outorgantes Vendedores em comum com o ora Outor  
gado Comprador, em maior porção, pela Escritura Pública de Compra e Venc  
lavrada no 1o. Tabelionato de Notas desta cidade, às págs. 552/555 do livr  
n. 89 em 02/06/1982 no valor de CR\$ 1.000.000,00 e devidamente registrad  
sob n. 03, na Matrícula n. 9.491, livro 02 do Cartório de Registro de Imó  
veis desta Comarca de Marialva, Estado do Paraná.- Que, pela presente escri  
tura e na melhor forma de direito, eles Outorgantes Vendedores, vendem, com  
de fato e na verdade ora vendido têm a parte ideal acima referida do imóve  
acima descrito e caracterizado pelo preço certo e previamente convencionad  
de CR\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros) recebidos in  
tegralmente neste ato em moeda corrente nacional e de cuja importância dão  
mais plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para nunc  
mais o repetirem e nem mesmo pretenderem sob qualquer alegação, presente o  
futuramente, transmitindo-lhe desde já toda a posse, domínio, direitos  
ações que vinham exercendo sobre o aludido imóvel, para que doravante poss  
usar, gozar e livremente dispor como seu que fica sendo de hoje em diante  
por força desta escritura, obrigando-se os Outorgantes Vendedores por si  
seus herdeiros ou legais sucessores a fazerem esta venda sempre boa, firme  
valiosa e a responderem pela evicção de direitos quando chamados à autoria  
na forma da Lei. Os Outorgantes Vendedores neste ato declaram sob a res  
ponsabilidade civil e criminal que não existem quaisquer ações reais e  
pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel a outorgar.

# 2º TABELIONATO DE NOTAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

MARIALVA - PR

RUA CARIOVALDO A. FERREIRA - FONE: 32-1173 - CAIXA POSTAL, 21 - MARIALVA - PARANÁ

*Bel. Aloisio Vieira Meyer*

C.P.F. 151 665 709 87  
TABELIÃO

*Apatecida Mitie Meyer*

C.P.F. 151 665 709 87  
JURAMENTADA

CÓD. ESC.  
001

PROTOCOLO

PÁGINA  
002

LIVRO  
49-E

FOLHA  
014

RUBRICA

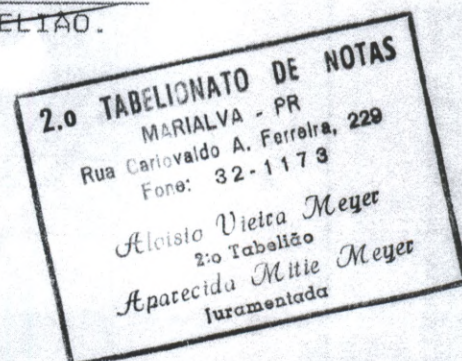
escritura em todos os seus expressos termos e dizeres, exibindo-me para lavratura da mesma, os seguintes documentos: I)- TALÃO DE ITBI:- Prefeitura do Município de Marialva-Pr.- Contribuinte: Aderso Marini - CPF sob n. 003. 30.999-34 - Imposto de Transmissão Inter-Vivos do imóvel objeto desta escritura, pago conforme Guia n. 2338, no valor de Cr\$ 1.500.000,00 - 2% sobre valor de Cr\$ 75.000.000,00 e devidamente autenticada mecanicamente em 13/04 93.- II)- Certidões Negativas:- a)- Certidão Negativa expedida pelo Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Marialva-Pr., sob n. 369/93 aos 24/03 93, na qual certifica que não existem quaisquer ônus reais ou hipotecas, inclusive registro de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel objeto deste instrumento, em nome de José Carlos Benites e Aderso Marini.- )- Certidão Negativa expedida pela Prefeitura do Município de Marialva-Pr. sob n. 1161 B., aos 07/04/93, na qual consta que não existem débitos tributários sobre o imóvel objeto desta escritura. O Outorgado Comprador neste ato dispensa a apresentação das demais Certidões a que se refere o Parágrafo 2o. art. 1o. da Lei n. 7.433/85, isentando este Ofício de quaisquer responsabilidades. Bilhete de Distribuição, anexo.- Assim o disseram, do qual dou fé. A pedido das partes, lavrei a presente escritura, a mim distribuída a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na em tudo conforme, aceitam outorgam e assinam, dispensando as testemunhas instrumentárias, conforme Provimento n. 356/84 da Corregedoria de Justiça deste Estado.- Emols. 1.800 000 VRC.- Perante mim, *[assinatura]* Segundo Tabelião que a subscrevo e assino.

- (aa) - 1) - JOSÉ CARLOS BENITES  
2) - AUREA ARMELIN BENITES  
3) - ADERSON MARINI

Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto dou fé.

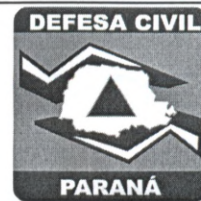
Em testemunho *[assinatura]* da verdade

ALOISIO VIEIRA MEYER - 2o. TABELIÃO.





## Formulário de Informações de Desastre - FIDE



## 1. Identificação

Ocorrência n°: 360/2017

Município: Marialva

Estado: PR

População (n° habitantes)  
31.959PIB Anual (R\$)  
486.536.000,00Orçamento Anual (R\$)  
70.820.615,00Arrecadação Anual (R\$)  
58.469.531,95Receita Corrente Líquida (RCL) Anual (R\$)  
59.008.243,89Receita Corrente Líquida (RCL) Mensal média (R\$)  
4.917.353,66

## 2. Tipificação

COBRADE Denominação  
13215 Tempestade Local/Convectiva - Vendaval

## 3. Data da Ocorrência

Dia Mês Ano Horário  
08 10 2017 12:45

## 4. Área afetada

| Tipo de Ocupação         | Não existe/não afetada           | Urbana                           | Rural                 | Urbana e Rural        |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Residencial              | <input checked="" type="radio"/> | <input type="radio"/>            | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Comercial                | <input type="radio"/>            | <input checked="" type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Industrial               | <input checked="" type="radio"/> | <input type="radio"/>            | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Agrícola                 | <input checked="" type="radio"/> | <input type="radio"/>            | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Pecuária                 | <input checked="" type="radio"/> | <input type="radio"/>            | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Extrativismo vegetal     | <input checked="" type="radio"/> | <input type="radio"/>            | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Reserva florestal ou APA | <input checked="" type="radio"/> | <input type="radio"/>            | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Mineração                | <input checked="" type="radio"/> | <input type="radio"/>            | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Turismo e outras         | <input checked="" type="radio"/> | <input type="radio"/>            | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |

## Descrição das áreas afetadas

Queda de uma árvore sobre um veículo e um ramal de energia no centro de Marialva causando apenas danos materiais. sem interrompimento do fornecimento de energia na região

## 5. Causas e efeitos do desastre

## Descrição do evento e das suas características

FORTES VENTOS QUE OCASIONARAM A QUEDA DE ARVORE SOBRE VEÍCULO.

## DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

20175GB03806

[Abrir Mapa](#)[Logs](#)[Voltar](#)[REGISTRO](#)[DESCRIPTIVOS](#)[VIATURAS E GUARNIÇÃO](#)[VEICULOS](#)[APOIO](#)[ANEXOS](#)

## INFORMAÇÕES INICIAIS

|                          |                  |                      |                                  |
|--------------------------|------------------|----------------------|----------------------------------|
| Nº do Registro:          | 20175GB03806     | Fração:              | Bombeiro Comunitário de Marialva |
| Data e Hora:             | 08/10/2017 12:50 | Nome do Solicitante: | KEILA                            |
| Telefone do Solicitante: | (44) 99512-4887  | Aviso                | Telefone de Emergência           |

## OCORRÊNCIA

|                     |                                                                                    |                        |                             |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| Natureza do Evento: | Atendimento Comunitario                                                            | Subnatureza do Evento: | Proteção de pessoa ao risco |
| Descritivo:         | O solicitante informou que uma arvore caiu sobre um veiculo e sobre rede elétrica. |                        | Urgente: Não                |

## ENDEREÇO

|            |                           |                      |                   |
|------------|---------------------------|----------------------|-------------------|
| Endereço:  | RUA WASHINGTON LUIZ, 1188 |                      |                   |
| Município: | MARIALVA                  | Perimetro:           | Urbano            |
| Bairro:    | CENTRO                    | Ponto de referência: |                   |
| Latitude:  | -23.4858866331423         | Longitude:           | -51.7964806351856 |

## RESPONSÁVEIS PELA OCORRÊNCIA

|                                  |                                                   |
|----------------------------------|---------------------------------------------------|
| Atendente:                       | 3º Sargento QPM 2-0 Adolfo Junior De Andrade      |
| Comandante do Incidente:         | ADC CIVIL Sidnei Donizete de Moura/72912624       |
| Oficial Área / Chefe de Socorro: | 3º Sgt. QPM 2-0 Adolfo Junior De Andrade/49255314 |

[Notificar Erro](#)[Emitir Extrato](#)

## DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

20175GB03806

[Abrir Mapa](#)[Logs](#)[Voltar](#)[REGISTRO](#)[DESCRITIVOS](#)[VIATURAS E GUARNIÇÃO](#)[VEICULOS](#)[APOIO](#)[ANEXOS](#)

## INFORMAÇÕES DESCRITIVAS

Estabelecimento:

Situação no Local: Encontrado Arvore caída sobre veiculo e fios elétricos energizados.

Ações Realizadas: Isolamento do local.

Bens Móveis e Imóveis  
Atingidos:

Bens Recolhidos:

Bens Entregue a: NÃO HOUVE

Houve Acidente Trabalho: Não

Divulgar Imprensa: Sim

Houve Apoio: Sim

Houve Prod. Perigoso: Não

Houve Veiculo(s): Sim

Houve Vítima(s): Não

## DESCRIPTIVO DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO

|                   |           |                                  |         |       |
|-------------------|-----------|----------------------------------|---------|-------|
| Consumo de Água:  | 0         | Consumo de Agentes higroscópico: | 0       | Litro |
| Público Atingido: | 50        | Duração do Evento:               | 2       | hora  |
| Serviço:          | prevencao |                                  | Outros: |       |

[Notificar Erro](#)[Emitir Extrato](#)



# Câmara Municipal de Marialva

Rua Nossa Senhora do Rocio, 873 – Centro – CEP 86990-000 / Marialva (PR)

CNPJ: 77.924.678/0001-95 - Telefone: (44) 3232-1300

camara@camaramarialva.pr.gov.br

[www.camaramarialva.pr.gov.br](http://www.camaramarialva.pr.gov.br)

## “DESPACHO”

Encaminhe-se ao poder executivo nos termos do

*[Handwritten signature]*  
CÂMARA MUNICIPAL, EM 22/06/2017

**INDICAÇÃO Nº 324/2017**

**SENHOR PRESIDENTE,**  
**NOBRES VEREADORES:**

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de conformidade com o Regimento Interno, vem **INDICAR** ao Sr. Prefeito Municipal para que o setor competente verifique a viabilidade de realizar o corte da árvore localizada na R. Washington Luiz, em frente ao logradouro nº 1214.

Ressalta-se que as raízes da árvore estão invadindo o passeio público e até mesmo a via, trazendo riscos aos transeuntes, conforme imagem anexa.

Edifício Dr. Jerson Caponi de Melo, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2017.

*[Handwritten signature of Paulo Barbado]*

**Paulo Barbado**  
Vereador

## R E C I B O

Nº: 757

Vencimento: 13/10/2017

Valor R\$: 900,00

Pagamos a: CELIO ANTONIO DA SILVA

Endereco: R. ERNESTRO CREVELARO - Nº 244 - ANTONIO GARCIA SANCHES MARIALVA - PR

A importancia de: Novecentos Reais.\*\*\*\*\*

Referente a: SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO DO PADRÃO DE ENERGIA DANIFICADO PELA ARVORE QUE CAIUI  
08/10/2017 - NA RUA WASHIGTON LUIZ EM FRENTE AO FOTO CONDOR \*\*\*\*\*

CHEQUE:

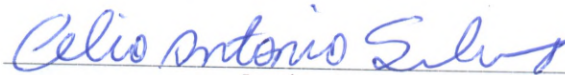
BANCO:

AGENCIA:

NOME E ENDERECO DO EMITENTE

Data 13 de outubro de 2017

ADERSO MARINE

RUA WASHIGTON LUIZ CENTRO MARIALVA-PR  
003.430.999-34

Assinatura

| <b>Nº 3609</b><br><b>SÉRIE 001</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                         | de DEMACOM COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO E IND. os produtos constantes da nota fiscal indicada a seguir<br>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                                      |                                                                         |                            |             |                                      |         |                            |            |                          |         |                |        |                 |        |            |                         |                            |           |                     |      |              |      |      |      |        |      |           |      |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|--------------------------------------|---------|----------------------------|------------|--------------------------|---------|----------------|--------|-----------------|--------|------------|-------------------------|----------------------------|-----------|---------------------|------|--------------|------|------|------|--------|------|-----------|------|--|--|
| <b>DEMACOM COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO E IND.</b><br>RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1534 -<br><b>(44) 3232-1476</b> 86990-000 - MARIALVA - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                         | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 0 5px;">1</span><br>1 - SAÍDA<br><b>Nº 3609</b><br><b>SÉRIE 001</b><br>Folha: 1 de 1                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |                                      |                                                                         |                            |             |                                      |         |                            |            |                          |         |                |        |                 |        |            |                         |                            |           |                     |      |              |      |      |      |        |      |           |      |  |  |
| NATUREZA ESTADUAL<br><b>VENDA DE MERCADORIA COM ST</b><br>INSCRIÇÃO ESTADUAL 90493872-69<br>INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO<br>CNPJ 11.127.250/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                         | CONTROLE FISCAL<br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br">www.nfe.fazenda.gov.br</a> ou no site da sefaz autorizada.<br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>141170167343002 - 13/10/2017<br>CHAVE DE ACESSO DA NF-E P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR<br>4117 1011 1272 5000 0103 5500 1000 0036 0919 3966 2623 |             |                                      |                                                                         |                            |             |                                      |         |                            |            |                          |         |                |        |                 |        |            |                         |                            |           |                     |      |              |      |      |      |        |      |           |      |  |  |
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b><br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>ADERSO MARINI - PISSUCA</b><br>ENDEREÇO<br><b>NOSSA SENHORA DO ROCCIO, 1</b><br>MUNICÍPIO<br><b>MARIALVA</b><br>FONE/FAX<br><b>(44) 3232-4176</b><br>UF<br><b>PR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                         | CNPJ/CPF<br><b>003.430.999-34</b><br>BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b><br>INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>1.336.003 SSP</b><br>CEP<br><b>86.990-000</b><br>DATA DA EMISSÃO<br><b>13/10/2017</b><br>DATA DA SAÍDA<br><b>13/10/2017</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                                      |                                                                         |                            |             |                                      |         |                            |            |                          |         |                |        |                 |        |            |                         |                            |           |                     |      |              |      |      |      |        |      |           |      |  |  |
| <b>FATURA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |                                      |                                                                         |                            |             |                                      |         |                            |            |                          |         |                |        |                 |        |            |                         |                            |           |                     |      |              |      |      |      |        |      |           |      |  |  |
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b><br><table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>0,00</td> <td>BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</td> <td>0,00</td> <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</td> <td>8,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO FRETE</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO SEGURO</td> <td>0,00</td> <td>DESCONTO</td> <td>0,00</td> <td>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</td> <td>0,00</td> <td>VALOR TOTAL DA NOTA</td> <td>8,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>VALOR IPI</td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> |                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | BASE DE CÁLCULO DO ICMS              | 0,00                                                                    | VALOR DO ICMS              | 0,00        | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00    | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00       | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 8,00    | VALOR DO FRETE | 0,00   | VALOR DO SEGURO | 0,00   | DESCONTO   | 0,00                    | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00      | VALOR TOTAL DA NOTA | 8,00 |              |      |      |      |        |      | VALOR IPI | 0,00 |  |  |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00                                                                    | VALOR DO ICMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00        | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00                                                                    | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00        | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS             | 8,00    |                            |            |                          |         |                |        |                 |        |            |                         |                            |           |                     |      |              |      |      |      |        |      |           |      |  |  |
| VALOR DO FRETE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                                                    | VALOR DO SEGURO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00        | DESCONTO                             | 0,00                                                                    | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00        | VALOR TOTAL DA NOTA                  | 8,00    |                            |            |                          |         |                |        |                 |        |            |                         |                            |           |                     |      |              |      |      |      |        |      |           |      |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |                                      |                                                                         | VALOR IPI                  | 0,00        |                                      |         |                            |            |                          |         |                |        |                 |        |            |                         |                            |           |                     |      |              |      |      |      |        |      |           |      |  |  |
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b><br><table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>RAZÃO SOCIAL</td> <td>0-EMITENTE<br/>1-DESTINATÁRIO<br/>2-TERCEIROS<br/>9-SEM FRETE<br/>MUNICÍPIO</td> <td>1</td> <td>CÓDIGO ANTT</td> <td>PLACA DO VEÍCULO</td> <td>UF</td> <td>CNPJ/CPF</td> </tr> <tr> <td>ENDEREÇO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>IE</td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADE</td> <td>ESPÉCIE</td> <td>MARCA</td> <td>NUMERAÇÃO</td> <td>PESO BRUTO</td> <td></td> <td>PESO LÍQUIDO</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0,0000</td> <td>0,00</td> <td></td> <td>0,00</td> </tr> </table>                                                |                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | RAZÃO SOCIAL                         | 0-EMITENTE<br>1-DESTINATÁRIO<br>2-TERCEIROS<br>9-SEM FRETE<br>MUNICÍPIO | 1                          | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO                     | UF      | CNPJ/CPF                   | ENDEREÇO   |                          |         |                |        |                 | IE     | QUANTIDADE | ESPÉCIE                 | MARCA                      | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO          |      | PESO LÍQUIDO |      |      |      | 0,0000 | 0,00 |           | 0,00 |  |  |
| RAZÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0-EMITENTE<br>1-DESTINATÁRIO<br>2-TERCEIROS<br>9-SEM FRETE<br>MUNICÍPIO | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO                     | UF                                                                      | CNPJ/CPF                   |             |                                      |         |                            |            |                          |         |                |        |                 |        |            |                         |                            |           |                     |      |              |      |      |      |        |      |           |      |  |  |
| ENDEREÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |                                      |                                                                         | IE                         |             |                                      |         |                            |            |                          |         |                |        |                 |        |            |                         |                            |           |                     |      |              |      |      |      |        |      |           |      |  |  |
| QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ESPÉCIE                                                                 | MARCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO                           |                                                                         | PESO LÍQUIDO               |             |                                      |         |                            |            |                          |         |                |        |                 |        |            |                         |                            |           |                     |      |              |      |      |      |        |      |           |      |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,0000      | 0,00                                 |                                                                         | 0,00                       |             |                                      |         |                            |            |                          |         |                |        |                 |        |            |                         |                            |           |                     |      |              |      |      |      |        |      |           |      |  |  |
| <b>DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b><br><table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO</th> <th>NCM/SH</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>UNID.</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>V.UNITÁRIO</th> <th>V.TOTAL</th> <th>BC ICMS</th> <th>V. ICMS</th> <th>V. IPI</th> <th>ALTQ. ICMS</th> <th>ALI IP</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4780</td> <td>ESGOTO JOELHO 90º 100MM</td> <td>39174090</td> <td>0103</td> <td>5405</td> <td>UN</td> <td>1,000</td> <td>8,00</td> <td>8,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td></td> <td>0 %</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>                                                              |                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | CÓDIGO                               | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                            | NCM/SH                     | CST         | CFOP                                 | UNID.   | QUANTIDADE                 | V.UNITÁRIO | V.TOTAL                  | BC ICMS | V. ICMS        | V. IPI | ALTQ. ICMS      | ALI IP | 4780       | ESGOTO JOELHO 90º 100MM | 39174090                   | 0103      | 5405                | UN   | 1,000        | 8,00 | 8,00 | 0,00 | 0,00   |      | 0 %       |      |  |  |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                            | NCM/SH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CST         | CFOP                                 | UNID.                                                                   | QUANTIDADE                 | V.UNITÁRIO  | V.TOTAL                              | BC ICMS | V. ICMS                    | V. IPI     | ALTQ. ICMS               | ALI IP  |                |        |                 |        |            |                         |                            |           |                     |      |              |      |      |      |        |      |           |      |  |  |
| 4780                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ESGOTO JOELHO 90º 100MM                                                 | 39174090                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0103        | 5405                                 | UN                                                                      | 1,000                      | 8,00        | 8,00                                 | 0,00    | 0,00                       |            | 0 %                      |         |                |        |                 |        |            |                         |                            |           |                     |      |              |      |      |      |        |      |           |      |  |  |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

 Total Aprox. Tributos NF: R\$ 2,46 Segundo a Fonte IBPT - [www.ibpt.org.br](http://www.ibpt.org.br)

DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

|                                                                                                             |                                         |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE PUJOLLI E PUJOLLI FILHO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO |                                         | NF-e<br>Nº 000002407<br>SÉRIE 001 |
| EMISSION: 23/10/2017 - DEST. / REM.: ADERSO MARINE - VALOR TOTAL: R\$ 539,01                                |                                         |                                   |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                         | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>ELETRO &amp; CIA</b><br>MATERIAIS ELÉTRICOS<br>PUJOLLI & PUJOLLI FILHO LTDA - ME<br>10.796.087/0001-09<br>{44} 3015-4241<br>eletrocia@redeliga.com.br<br>Av. Cristiano Colombo, 1543<br>CEP 86990-000 - Curitiba<br>Marialva - PR<br> |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 000002407 FL. 1 / 2<br>SÉRIE 001 |  | <br>CHAVE DE ACESSO<br>4117 1010 7960 8700 0109 5500 1000 0024 0710 0012 6933<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA (REM. CONSIG)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>141170173175619 23/10/2017 15:40:40                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9047832850                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.                                                                                                 |  | CNPJ<br>10.796.087/0001-09                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |

|                                             |  |  |                                    |  |                           |  |
|---------------------------------------------|--|--|------------------------------------|--|---------------------------|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                    |  |  | CNPJ / CPF                         |  | DATA DA EMISSÃO           |  |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>ADERSO MARINE</b> |  |  | 003.430.999-34                     |  | 23/10/2017                |  |
| ENDEREÇO<br><b>RUA WASHIGTON LUIZ, 884</b>  |  |  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b> |  | CEP<br>86990-000          |  |
| MUNICÍPIO<br><b>MARIALVA</b>                |  |  | FONE / FAX<br>3015-4176            |  | UF<br>PR                  |  |
|                                             |  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL                 |  | HORA DA SAÍDA<br>14:39:56 |  |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| FATURA                   |  |
| PAGAMENTO                |  |
| <b>PAGAMENTO À VISTA</b> |  |

| Nº DUPLICATA | VENC.      | VALOR  | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|--------------|------------|--------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| 2407-1       | 13/10/2017 | 539,01 |              |       |       |              |       |       |              |       |       |

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                        |                      |                           |                          |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 158,38                    | 674,26                   |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 135,23                 | 0,00                 | 0,00                      | 539,01                   |

|                                       |  |                 |  |             |  |                    |  |            |  |              |  |
|---------------------------------------|--|-----------------|--|-------------|--|--------------------|--|------------|--|--------------|--|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |  |                 |  |             |  |                    |  |            |  |              |  |
| RAZÃO SOCIAL                          |  | FRETE POR CONTA |  | CÓDIGO ANTT |  | PLACA DO VEÍCULO   |  | UF         |  | CNPJ / CPF   |  |
|                                       |  | 9 - SEM FRETE   |  |             |  |                    |  |            |  |              |  |
| ENDEREÇO                              |  | MUNICÍPIO       |  | UF          |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |  |            |  |              |  |
| QUANTIDADE                            |  | ESPÉCIE         |  | MARCA       |  | NUMERAÇÃO          |  | PESO BRUTO |  | PESO LÍQUIDO |  |
| 74                                    |  |                 |  |             |  |                    |  |            |  |              |  |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                                |          |       |      |       |        |                |             |                |                 |                |              |                |               |
|-----------------------------|------------------------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|----------------|-----------------|----------------|--------------|----------------|---------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                 | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
| 56                          | 7893-POSTE DE CONCRETO - PM 75 7,20MT          | 68109900 | 0102  | 5102 | UN    | 1,0000 | 243,620000     | 243,62      | 48,89          | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |
| 3524                        | -ARMAÇÃO 1X1 MEDIA 1/8"                        | 73261900 | 0102  | 5102 | PC    | 1,0000 | 6,270000       | 6,27        | 1,26           | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |
| 421                         | 8259-ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72X72          | 85471000 | 0102  | 5102 | UN    | 1,0000 | 4,360000       | 4,36        | 0,87           | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |
| 674                         | 8512-PARAFUSO MAQUINA 5/8"X6"                  | 73181500 | 0102  | 5102 | UN    | 1,0000 | 5,578600       | 5,58        | 1,12           | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |
| 423                         | 8261-ARRUELA QUADRADA GALVANIZADA              | 73182200 | 0102  | 5102 | UN    | 1,0000 | 0,700400       | 0,70        | 0,14           | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |
| 1645                        | 9484-FITA AÇO FUSIMEC LISA 3/4 X 0,65MM        | 35061090 | 0102  | 5102 | MT    | 3,0000 | 2,310000       | 6,93        | 1,39           | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |
| 1647                        | 9486-FECHO AÇO DENTADO P/FITA 3/4 X 0,5MM      | 73089090 | 0102  | 5102 | UN    | 4,0000 | 0,614300       | 2,46        | 0,49           | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |
| 265                         | 8102-DISJUNTOR DIN 2X50A - SOPRANO             | 85362000 | 0102  | 5102 | UN    | 1,0000 | 25,428200      | 25,43       | 5,10           | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |
| 475                         | 8313-CURVA DE ELETRODUTO PVC 90X1              | 39174090 | 0102  | 5102 | UN    | 2,0000 | 1,262000       | 2,52        | 0,51           | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |
| 451                         | 8289-LUVA PVC P/ ELETRODUTO 1"                 | 39174090 | 0102  | 5102 | PC    | 4,0000 | 1,464400       | 5,86        | 1,18           | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |
| 298                         | 8136-HASTE ATERramento PADRAO COPEL 5/8X2,40MT | 73269090 | 0102  | 5102 | UN    | 1,0000 | 17,254000      | 17,25       | 3,46           | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |
| 2598                        | 10440-FLANGE 1 COM ANEL DE BORRACHA            | 39174090 | 0102  | 5102 | UN    | 2,0000 | 1,483800       | 2,97        | 0,60           | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |

|                                                                                                                                                                                                                                     |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                    |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO<br>A CRÉDITO FISCAL DE IPI / Trib aprox R\$: 72,95 Federal e R\$: 85,44 Estadual -<br>Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR S3A6R4 | RESERVADO AO FISCO |

**ELETRO & CIA**

MATERIAIS ELÉTRICOS

PUJOLLI & PUJOLLI FILHO LTDA - ME  
10.796.087/0001-09(44) 3015-4241  
eletrocia@redaliga.com.br  
Av. Cristiano Colombo, 1543  
CEP 86990-000 - Centro  
Marialva - PR **REDE LIGA**  
ELETRICIDADE**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

**1**

Nº 000002407 FL. 2 / 2

SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4117 1010 7960 8700 0109 5500 1000 0024 0710 0012 6933

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170173175619 23/10/2017 15:40:40

NATUREZA DE OPERAÇÃO

**VENDA (REM. CONSIG)**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**9047832850**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

**10.796.087/0001-09**

## CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                             | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT.  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | IPÍ  |
|-------------------------|------------------------------------------------------------|----------|-------|------|-------|---------|----------------|-------------|----------------|-----------------|----------------|--------------|----------------|------|
| 2597                    | 10439-FLANGE 3/4 COM ANEL DE BORRACHA                      | 39174090 | 0102  | 5102 | UN    | 1,0000  | 1,305900       | 1,31        | 0,26           | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00 |
| 455                     | 8293-ELETRODUTO PVC 1"                                     | 39172300 | 0102  | 5102 | PC    | 2,0000  | 6,118500       | 12,24       | 2,46           | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00 |
| 434                     | 8272-ELETRODUTO PVC 3/4"                                   | 39172300 | 0102  | 5102 | PC    | 1,0000  | 4,505100       | 4,51        | 0,90           | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00 |
| 307                     | 8145-FIO SOLIDO 10,00 MM                                   | 85444900 | 0102  | 5102 | MT    | 34,0000 | 5,227000       | 177,72      | 35,66          | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00 |
| 592                     | 8430-CAIXA DE EMBUTIR FERRO 4X4 ESTAMPADA                  | 73261900 | 0102  | 5102 | UN    | 1,0000  | 2,233400       | 2,23        | 0,38           | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00 |
| 4462                    | -PLACA CEGA 4X4 CINZA/BRANCA (FAME/PEZZI/PEESA/DIVERSAS)   | 39259090 | 0102  | 5102 | UN    | 1,0000  | 3,352000       | 3,35        | 0,67           | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00 |
| 68                      | 7905-FITA ISOLANTE 5M - COLORIDA (G-20/ENERBRAS/INTERNEED) | 59061000 | 0102  | 5102 | UN    | 3,0000  | 2,593200       | 7,78        | 1,56           | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00 |
| 6762                    | 05195.0013.10-FITA ISOLANTE 10M - SOPRANO                  | 39191020 | 0102  | 5102 | PC    | 1,0000  | 3,342200       | 3,34        | 0,67           | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00 |
| 4208                    | -CABECOTE DE PVC 1"                                        | 39174090 | 0102  | 5102 | PC    | 1,0000  | 1,210000       | 1,21        | 0,24           | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00 |
| 339                     | 8177-CONECTOR P/HASTE 5/8 ATE 3/4                          | 74130000 | 0102  | 5102 | UN    | 1,0000  | 4,360000       | 4,36        | 0,87           | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00 |
| 474                     | 8312-CAIXA DE MEDIÇÃO CN-1                                 | 85381000 | 0102  | 5102 | UN    | 1,0000  | 108,009000     | 108,01      | 21,67          | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00 |
| 1829                    | 9668-PROTECTOR P/VIDRO MODULO MEDIDOR - JORDAO             | 85381000 | 0102  | 5102 | UN    | 1,0000  | 23,527400      | 23,53       | 4,72           | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00 |
| 3537                    | -PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2X13MM AGULHA - PEQUENO          | 73181200 | 0102  | 5102 | PC    | 4,0000  | 0,180000       | 0,72        | 0,16           | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00 |

## 00002 CONSUMIDOR FINAL (SDI)

Endereço:

Nº: 1

UF: PR

Bairro:

## CONSUMIDOR FINAL (SDI)

CEP: 85652-000

Cidade: SARANDI

Fone: (44) 0000-0000

Celular:

CPF: 226.319.730-38

RG: 00000

Contato: ADERSO MARINE

Vend Interno: RUD

Atendente: RUD

| -COD- | DESCRIÇÃO DA MERCADORIA                            | UN | QUANT | UNITÁRIO | VLR TOTAL |
|-------|----------------------------------------------------|----|-------|----------|-----------|
| 1148  | ARMAÇÃO GALVANIZADA 1 X 1 PESADA                   | PC | 1,00  | 6,390    | 6,39      |
| 1628  | ARRUELA QUADRADA 3 X 38 X 18 MM                    | PC | 1,00  | 0,690    | 0,69      |
| 72999 | CABECOTE DE PVC 1"                                 | UN | 1,00  | 1,250    | 1,25      |
| 53493 | CAIXA CHAPA 4 X 4 ESTAMPADA                        | PC | 1,00  | 1,950    | 1,95      |
| 83671 | CAIXA DE MEDICAÇÃO COPEL CN1 NORMAL ATUAL          | PC | 1,00  | 91,640   | 91,64     |
| 1159  | CONECTOR P/ HASTE TERRA PADRÃO COPEL               | PC | 1,00  | 4,160    | 4,16      |
| 243   | CURVA PVC 90 X 1                                   | PC | 2,00  | 1,100    | 2,20      |
| 72835 | DISJUNTOR DIN ALUMBRA 2X50A C 9347                 | PC | 1,00  | 22,520   | 22,52     |
| 2612  | ELETRODUTO HIDROSSOL PVC PRETO 1"                  | BR | 2,00  | 6,105    | 12,21     |
| 2611  | ELETRODUTO HIDROSSOL PVC PRETO 3/4"                | BR | 1,00  | 4,240    | 4,24      |
| 49685 | FECHO P/ FITA FUSIMEC ACO                          | PC | 4,00  | 0,590    | 2,36      |
| 6     | FIO DE COBRE ISOLADO 10,00 MM2 PRETO               | MT | 34,00 | 4,280    | 145,52    |
| 49684 | FITA FUSIMEC ACO GALVANIZADA LISA 0,65X19MM        | M  | 3,00  | 2,000    | 6,00      |
| 84738 | FITA ISOLANTE 10M PRETA FOXLUX                     | RL | 1,00  | 2,850    | 2,85      |
| 50781 | FITA ISOLANTE COLOR 05M BRANCA                     | RL | 3,00  | 2,350    | 7,05      |
| 50154 | FLANGE PVC P/ELETRODUTO 1                          | UN | 2,00  | 1,240    | 2,48      |
| 50155 | FLANGE PVC P/ELETRODUTO 3/4                        | UN | 1,00  | 1,180    | 1,18      |
| 1158  | HASTE TERRA PADRÃO COPEL 12,8MM X 2,40M S/CONECTOR | PC | 1,00  | 15,000   | 15,00     |
| 1156  | ROLDANA 72 X 72 DE PORCELANA                       | PC | 1,00  | 4,340    | 4,34      |
| 259   | LUVA DE PVC 1                                      | PC | 4,00  | 1,250    | 5,00      |
| 1119  | PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2 X 19 C/10               | PC | 1,00  | 1,720    | 1,72      |
| 1598  | PARAFUSO MÁQUINA GALV. 150 MM 6"                   | PC | 1,00  | 6,030    | 6,03      |
| 72968 | ILUMI CINZA PLACA 4X4 CEGA - 144A                  | PC | 1,00  | 2,830    | 2,83      |
| 1166  | POSTE DE CONCRETO TIPO PM- 75 7,20 MTS             | PC | 1,00  | 203,000  | 203,00    |
| 73752 | SOBRE TAMPAS P/VISOR                               | PC | 1,00  | 21,330   | 21,33     |

TOTAL 573,94

Cond Pagto: A VISTA

Tipo Pagto: DINHEIRO

Criada em: 18/10/2017

Vencimentos:

18/10/2017

573,94

CONSUMIDOR FINAL (SDI)

## Observações

DEVOLUÇÃO SOMENTE SOB CONSULTA, EM ATÉ 07 DIAS DE SEGUNDA A SEXTA COM APRESENTAÇÃO DESTA.  
ORÇAMENTO SEM VALIDADE FISCAL \*\*\*

00.502.754/0003-01

ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Av. Ademar Bornia, 1959  
Jd. Independência - CEP 87114-000

SARANDI - PR

/ /  
Conf./Retirado

Nome

R.G.

Assinatura

Emitido em  
19/10/2017  
08:42:07

FIOS & CIA MATERIAIS ELETRICOS PRACA JULIO JERONIMO DOS SANTOS 86 MARINGA—PR —  
FONE: (044) 3305—7939 EMISSAO: 09/10/2017 HORA: 15:05 CONTROLE: 0000184321 \*\*\*  
ORCAMENTO \*\*\*  
CLIENTE...: 00001—ADERSO MARINE

ENDERECO...: PRACA JULIO JERONIMO DOS SANTOS, 86 ZONA 07 FONE: ( ) — MUNICIPIO.:  
MARINGA CEP: 87030—510 VENDEDOR: 00001—DIOGO —  
CODIGO/DESCRICAO DO PRODUTOS UN QUANT UNITARIO TOTAL

|                                                |                       |
|------------------------------------------------|-----------------------|
| 00267 — ARMACAO GALV. 1X1 LEVE.....            | UN 1,00 10,95 10,95   |
| 01897 — ARRUELA QUADRADA 5/8".....             | UN 1,00 0,75 0,75     |
| 05170 — CABECOTE PVC 1".....                   | UN 1,00 2,00 2,00     |
| 01634 — CAIXA EMB. 4X4 METAL.TUTOR/SIM.....    | UN 1,00 2,35 2,35     |
| 01642 — CAIXA DE MEDICAO CN FERRARI/SIMILAR... | UN 1,00 121,95 121,90 |
| 01898 — CONECTOR P/ HASTE PADRAO.....          | UN 1,00 5,00 5,00     |
| 01194 — CURVA PVC SS 90° X 1".....             | UN 2,00 1,25 2,50     |
| 02611 — DISJUNTOR DIN MOLLER 2 X 50A C.....    | UN 1,00 31,50 31,50   |
| 00995 — ELETRODUTO PVC INPOL/SIMILAR 1" X 3MTS | BR 2,00 6,60 13,20    |
| 00982 — ELETRODUTO PVC INPOL/SIMILAR 3/4" X 3M | UN 1,00 5,50 5,50     |
| 11192 — FECHO P/ FITA FUSIMEC GALV.....        | UN 4,00 1,40 5,60     |
| 00129 — FIO DE COBRE ISOL 10,0MM2 PRETO.....   | MT 34,00 5,25 178,50  |
| 00703 — FITA DE AÇO FUSIMEC GALV.LISA.....     | MT 3,00 2,70 8,10     |
| 00707 — FITA ISOLANTE PIRELLI 10MTS P22 PTO..  | UN 1,00 4,05 4,05     |
| 00716 — FITA ISOLANTE COLORIDA 05 MTS AZUL.... | UN 1,00 2,00 2,00     |
| 03582 — FITA ISOLANTE COLORIDA 05 MTS BRANCA.. | UN 1,00 2,00 2,00     |
| 00720 — FITA ISOLANTE COLORIDA 05 MTS VERMELHA | UN 1,00 2,00 2,00     |
| 07176 — FLANGE PVC 1"( PAR) PADRAO COPEL.....  | UN 2,00 2,05 4,10     |
| 02950 — FLANGE PVC 3/4"(PAR) PADRAO COPEL..... | UN 1,00 1,85 1,85     |
| 00931 — HASTE COPERWELD 5/8 X 2,4 M S/ CONECTO | BR 1,00 20,50 20,50   |
| 01891 — ROLDANA 72 X 72 PORCELANA.....         | UN 1,00 5,95 5,95     |
| 01212 — LUVA PVC SS 1".....                    | UN 4,00 0,65 2,60     |
| 07665 — PARAFUSO AUTO—BROCANTE 4,2 X 13.....   | UN 4,00 0,15 0,60     |
| 01429 — PARAFUSO MAQUINA GALV.125MM 5".....    | UN 1,00 7,90 7,90     |
| 09966 — PEESA TRAD. BRC PLACA 4X4 CEGA.....    | UN 1,00 3,25 3,25     |
| 01541 — POSTE DE CONCRETO PM—75.....           | UN 1,00 305,95 305,95 |
| 05538 — PROTETOR DE VISOR DE CAIXAS DE MEDICAO | UN 1,00 26,50 26,50   |

(+)TOTAL DOS PRODUTOS..... 777,15

(=)TOTAL..... 595,00

PARA ENTREGA DE MERCADORIAS \*\*\* VALIDADE DA PROPOSTA DE 3 DIAS \*\*\*

24.068.086/0001-527

JVN  
COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

Pc. Julio Jeronimo dos Santos, 86  
Zona 07 - CEP: 87030-510

MARINGÁ - PR

CAIXA

Pagador:ADERSO MARINI

Vosso Número  
14991700106013002-8

Agência/Código Cedente  
1267 / 662327-1

Tipo Cadastro   Ano   Dívida   SubDiv  
1   01497000   2017   13   000

Parcela   Vencimento  
1 / 1   31/10/2017

QUADRA:   93   LOTE:   3A3

(=) Valor Documento  
11,56

(-) Descontos/Abatimentos

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

REQUER RESSARCIMNTTO REFERENTE A DANOS CAUSADOS NO IMÓVEL LOTE 3-A DA QUADRA 93, CENTRO, DEVIDO A QUEDA DE ARVORE

Protocolo   3.518 / 2017  
Em 31/10/2017 Às 14:40:28

CAIXA 104-0 10496.62321 71991.170045 10601.300204 4 73290000001156

|                                                                                                                                 |             |              |            |                          |                                        |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|------------|--------------------------|----------------------------------------|--|
| Descrição do Imposto ou Taxa: TAXAS DIVERSAS                                                                                    |             |              |            |                          | PAGAMENTO VÁLIDO ATÉ: 31/10/2017       |  |
| Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR - 76.282.680.0001-45                                                         |             |              |            |                          | Agência/Código Cedente 1267 / 662327-1 |  |
| Data de Emissão 31/10/2017                                                                                                      | Nº do Doc.  | Espécie Doc. | Aceite     | Data de Proc. 31/10/2017 | Nosso Número 14991700106013002-8       |  |
| Uso do Banco                                                                                                                    | Carteira 01 | Espécie R\$  | Quantidade | Valor                    | (=) Valor do Documento 11,56           |  |
| INSTRUÇÕES                                                                                                                      |             |              |            |                          | Valor Principal: 11,56                 |  |
| "APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS"                                                                     |             |              |            |                          | (-) Desconto                           |  |
| OBSERVAÇÕES: REQUER RESSARCIMNTTO REFERENTE A DANOS CAUSADOS NO IMÓVEL LOTE 3-A DA QUADRA 93, CENTRO, DEVIDO A QUEDA DE ARVORE. |             |              |            |                          | (-)Outras Deduc/Abat                   |  |
| Pagador: ADERSO MARINI - 003.430.999-34<br>RUA: WASHINGTON LUIZ nº 1223 - CENTRO                                                |             |              |            |                          | (+)Mora/Multa                          |  |
| Cadastro: 01497000                                                                                                              |             |              |            |                          | (+)Outros Acres                        |  |
| QUADRA: 93                      LOTE: 3A3                                                                                       |             |              |            |                          | (=)VI. Cobrado 11,56                   |  |
| Exercicio   Dívida   Subdiv   Parc<br>2017   13   000   1                                                                       |             |              |            |                          |                                        |  |

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO.



Ficha de Compensação Autenticação no verso

6766



**Autenticação de Pagamento**

**Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA**

**Agência: : 22780**

**Conta : 53805    CONTA F P M**

**Lote nº: 40/2018**

**Data : 12/03/2018**

**Conta Creditada    ADERSON MARINI**

**Banco: 237    BANCO BRADESCO S.A.**

**Agência: 0059-**

**Conta: 30280-5**

**Valor Pago: 1.473,94**

**Nº Autenticação: 2B0931192C5BFA1D**